



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2008/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 542/2025 (0375528/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita informações sobre quais medidas o município pretende adotar para melhorar o atendimento do transporte público aos alunos do Centro Estadual de Educação Profissional - CEEP, localizado na Rua Rouxinol, 599, no Jardim Olímpico, considerando que a única linha de ônibus que passa pelo local (460 - Olímpico) não abrange os moradores da Avenida Mandacaru e região; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob esclarece que o atendimento do transporte coletivo do município de Maringá é através do sistema radial, ou seja, as linhas conectam os bairros à zona central e vice-versa, com integração temporal entre elas. Dessa forma, para destinos que não estão contemplados pela rota de uma linha específica, é necessário realizar a integração no Terminal Intermodal ou em pontos intermediários, quando possível.

Especificamente no caso em questão, não há viabilidade para alteração da rota da linha 460, de modo a incluir a região da Avenida Mandacaru. Para alcançar essa área, os passageiros devem realizar a integração da linha 460 com a linha correspondente, seja para a Avenida Mandacaru ou para qualquer outro bairro.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6008497 e o código CRC 50BA04D8.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000003652-0

SEI nº 6008497